

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 14/2021 - CCSA - DCI**

EDITAL Nº 01/2021-CCSA-CB

**NORMAS PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA-
BIÊNIO NOVEMBRO/2021 a NOVEMBRO/2023.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 14 / 2021 - CCSA - DCI**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha do Coordenador e Vice-coordenador e da coordenação do curso de graduação em Biblioteconomia CB/CCSA/UFPB e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

1 DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta será composta pelos docentes: **Ana Cláudia Cruz Córdula** (Presidente) e **Patrícia Maria da Silva** (Suplente); Servidores técnico-administrativos: **Gersonilson Ribeiro Honorato** (Titular) e **Francisco Viscente de Oliveira Junior** (Suplente); Discentes do curso de graduação em Biblioteconomia: **Leogilson Alves Freires** (titular) e **Vitória Regina Franklin de Lima** (suplente), designados pela Portaria Interna **Portaria nº 14 / 2021 - CCSA - DCI** para comporem a Comissão Eleitoral para Escolha de do Coordenador e Vice-coordenador e da coordenação do curso de graduação em Biblioteconomia do CCSA/ UFPB.

2 DAS INSCRIÇÕES

> **Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas junto à Secretaria da coordenação do curso de graduação em Biblioteconomia, através de formulário de inscrição acessível através no *link* abaixo, com o upload dos documentos solicitados.

Link: <https://forms.gle/mUNVqdAh8WBpakJK7>

> **Período:** De 19 de outubro de 2021, a partir das 08h00, até às 19h00 do dia 22 de outubro de 2021.

> **Modalidade da inscrição:** vinculada (Coordenador e vice-coordenador)

> **Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a) Foto do candidato com as seguintes configurações:
 - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
 - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- b) Carta programa;
- c) Currículo Lattes dos candidatos atualizado.
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:

- a) Após inscrições, serão encaminhados por e-mail aos candidatos os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Portaria nº14 / 2021 - CCSA - DCI (Membros da Comissão Eleitoral);
 - b) Comprovante de inscrição;
 - c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
 - d) Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO:

Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

> Poderão ser candidatos a Coordenador e vice-coordenador do curso de graduação em biblioteconomia DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições

O resultado do deferimento será divulgado nos sites institucionais do DCI e da Coordenação de Biblioteconomia contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como, será afixado no quadro de avisos do DCI, **no dia 25 de outubro de 2021.**

2.4 Prazo para Recurso

Do dia 26/09/2021 a partir das 08h00, até às 19h00min do dia 01/10/2021

Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia 09/07/2021 às 08h00 até às 19h00 do dia 01/10/2021, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o e-mail da coordenação de graduação em Biblioteconomia: biblio.ccsa.ufpb@gmail.com

3 COLÉGIO ELEITORAL

- > Docentes lotados e efetivos do DCI que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas;
- > Servidores Técnico-Administrativos da coordenação do curso de biblioteconomia (efetivos/UFPB);
- > Alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Biblioteconomia.
- > A chapa com o maior número de votos absolutos será considerada a chapa vencedora.

4 PROPAGANDA

- > As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão às mídias digitais, através do envio da Carta Programa aos eleitores;
- > Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

5 DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia 10 de novembro de 2021, das 08h00 às 20h00, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

OBSERVAÇÕES:

- > Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- > Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;

- > Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA.
- > Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação.
- > Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pelo STI. Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* do Departamento de Ciência da Informação e no site da coordenação do curso de graduação em biblioteconomia.

7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Ana Cláudia Cruz Córdula

(Presidente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Patrícia Maria da Silva

(Membro Suplente - Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Gersonilson Ribeiro Honorato Domiciano (Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Francisco Viscente de Oliveira Junior Gerson Nilson Ribeiro Honorato Domiciano (Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Leogilson Alves Freire

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Vitória Regina Franklin de Lima

(Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/10/2021 a 22/10/2021	Inscrição deverá ser realizada pelo Google Forms.	08h00, até às 19h00
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/10/2021	Site do DCI http://www.ccsa.ufpb.br/dci	09h00
RECURSOS	De 26/10/2021 à 01/11/2021	Requerimento deverá ser preenchido no Google Forms.	09h00 às 19h00
ELEIÇÃO	10/11/2021	SIGEleição	08h00 às 18h00
APURAÇÃO	10/11/2021	SIGEleição	Até 19h00
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	11/11/2021	Chefia do Departamento de Ciência da	Até 18h00

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Ana Cláudia Cruz Córdula
(Presidente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Patrícia Maria da Silva
(Membro Suplente - Comissão Eleitoral/ Portaria Nº14/2021 - CCSA – DCI)

Gersonilson Ribeiro Honorato Domiciano (Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 CCSA – DCI)

Francisco Viscente de Oliveira Junior Gerson Nilson Ribeiro Honorato Domiciano (Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 CCSA – DCI)

Leogilson Alves Freire
(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

Vitória Regina Franklin de Lima
(Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 14/2021 - CCSA – DCI)

